



ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO ALGARVE

# Época 2022 – 2023

## Regulamento das Seleções Regionais Natação Pura

- *Cadetes*
- *Infantis*
- *Juvenis*
- *Absolutos*

outubro de 2022

## **1. REGULAMENTO DAS SELEÇÕES REGIONAIS DE NATAÇÃO PURA - CADETES, INFANTIS, JUVENIS E ABSOLUTOS**

O presente regulamento apresenta a definição de momentos e critérios para participação de nadadores em estágios e/ou eventos competitivos, em representação da ANALGARVE, de âmbito regional e nacional nas categorias de Cadetes, Infantis, Juvenis e Absolutos de Natação Pura.

A participação nos estágios é reservada a nadadores que tenham a sua filiação e atividade principal num clube filiado na ANALGARVE.

A participação nos eventos competitivos é reservada a nadadores, com nacionalidade portuguesa, que tenham a sua filiação e atividade principal num clube filiado na ANALGARVE.

## **2. ESTÁGIOS**

### **2.1. CADETES**

#### **2.1.1. Introdução**

Estes eventos destinam-se exclusivamente aos nadadores pertencentes a categoria de Cadetes A (Nadadoras nascidas em 2012 e nadadores nascidos em 2011).

A ANALGARVE e o Departamento Técnico, criaram critérios de abrangência máxima para estágios de capacitação técnica propostos pela FPN.

O calendário que se apresenta pode carecer de confirmações das diferentes entidades organizadoras ou promotoras dos eventos.

#### **2.1.2. Estágios de Capacitação Técnica**

##### **a) 1º Estágio de Capacitação Técnica de Cadetes**

- Local: Piscina Municipal de Lagoa.
- Data: 10 de dezembro de 2022.
- Participação:
  - Limite: 24 nadadores Cadetes A (12 femininos + 12 masculinos).
  - Critério Técnico:
    - Resultados do Torregri 1: Somatório da pontuação FINA obtida nas provas de 200m Livres, 100m Estilos, e uma prova de 100m (Mariposa, Costas ou Bruços).

- Caso as condi es o permitam, todos os clubes ser o convidados a participar neste est gio com dois nadadores, preferencialmente um de cada g nero, desde que o clube n o tenha tido qualquer atleta selecionado.
- Objetivos: Definidos pelo GACO da FPN.
- Hor rio: 09h30m  s 18h00.
- Concentra o: 09h00 junto nas piscinas.
- Transporte: Responsabilidade dos clubes.
- Almo o e lanche por conta da ANALGARVE.
- Orientadores da a o: Diretor T cnico da ANALGARVE e/ou Treinadores convidados.
- Treinadores selecionados: Todos os treinadores da ANALGARVE com nadadores selecionados.
- Pressupostos FPN: - Certifica o de cada est gio com 0,5 UC para a renova o da c dula de grau I e II.
- Obrigatoriedade de estar presente no est gio um treinador do clube do nadador convocado.

b) 2  Est gio de Capacita o T cnica de Cadetes

- Local: Piscina Municipal de S o Br s de Alportel.
- Data: 15 de abril de 2023.
- Participa o:
  - o Limite: 24 nadadores Cadetes A (12 femininos + 12 masculinos).
  - o Crit rio T cnico:
    - Resultados do Torregri 2: Somat rio da pontua o FINA obtida nas provas de 400m Livres, 200m Estilos, e duas provas de 100m (Mariposa ou Bru os e Costas ou Livres).
- Caso as condi es o permitam, todos os clubes ser o convidados a participar neste est gio com dois nadadores, preferencialmente um de cada g nero, desde que o clube n o tenha tido qualquer atleta selecionado.
- Objetivos: Definidos pelo GACO da FPN.
- Hor rio: 09h30m  s 18h00.
- Concentra o: 09h00 junto nas piscinas.
- Transporte: Responsabilidade dos clubes.
- Almo o e lanche por conta da ANALGARVE.
- Orientadores da a o: Diretor T cnico da ANALGARVE e/ou Treinadores convidados.
- Treinadores selecionados: Todos os treinadores da ANALGARVE com nadadores selecionados.

- Pressupostos FPN: - Certifica o de cada est gio com 0,5 UC para a renova o da c dula de grau I e II.
- Obrigatoriedade de estar presente no est gio um treinador do clube do nadador convidado.

c) Encontro Nacional do Jovem Nadador

- Local: a designar pela FPN.
- Data: a designar pela FPN.
- Participa o:
  - o Limite: 24 nadadores Cadetes A (12 femininos + 12 masculinos).
  - o Crit rio T cnico:
    - Resultados do Torregri 3: Somat rio da pontua o FINA obtida nas provas de 400m Livres, 200m Estilos, e duas provas de 100m (Mariposa ou Bra os e Costas ou Livres).
- Adicionalmente aos 24 nadadores convocados pelos crit rios acima indicados, os nadadores presentes no 1  e/ou 2  est gios de capacita o t cnica (que n o foram selecionados para este Encontro) dever o ser tamb m inclu dos nesta convocat ria.
- Objetivos: Definidos pelo GACO da FPN.
- Hor rio: a definir.
- Concentra o: a definir.
- Transporte: Responsabilidade dos clubes em coordena o com a ANALGARVE.
- Alojamento e alimenta o por conta do organizador.
- Orientadores da a o: Diretor T cnico da FPN.
- Treinadores selecionados: o Diretor T cnico Regional e dois t cnicos a indicar pela ANALGARVE entre os clubes com nadadores presentes.
- Pressupostos FPN: - Certifica o de cada est gio com 0,5 UC para a renova o da c dula de grau I e II.

## 2.2 INFANTIS

### 2.2.1. Introdu o

Estes eventos destinam-se exclusivamente aos nadadores pertencentes a categoria de Infantis A e B (Nadadoras nascidas em 2010 e 2011 e nadadores nascidos em 2009 e 2010).

Por proposta do GACO da FPN, a ANALGARVE fica abrangida pela possibilidade de fomentar a es de forma o t cnica junto dos seus t cnicos bem como dos seus nadadores. Estas a es s o de  mbito inter-regional, tendo crit rios definidos pela FPN.

### 2.2.2. Est gio Inter-Regional de Infantis

- Local: a designar pela ANIC.
- Data: at  31 de janeiro de 2023.
- Participa o: ANIC, ANALENTEJO e a ANALGARVE.
- Limite: 40 nadadores em cada organiza o interterritorial (De acordo com o regulamento da FPN).
  - o 20 masculinos (10 Infantis A e 10 Infantis B).
  - o 20 femininos (10 Infantis A e 10 Infantis B).
- Para salvaguardar a representatividade de cada associa o territorial, cada associa o tem direito a uma quota regional de participantes, que s  ser  aplicada caso a Associa o n o tenha representado 2 nadadores de cada g nero / categoria:
  - o 8 nadadores: 2 femininos Infantis A e 2 femininos Infantis B.  
2 masculinos Infantis A e 2 masculinos Infantis B.
- Objetivos: os definidos pelo GACO da FPN.
- Crit rios de Sele o: a definir.
- Hor rio: a definir.
- Concentra o: a definir.
- Transporte: Responsabilidade dos clubes em coordena o com a ANALGARVE.
- Alojamento e alimenta o: Responsabilidade da ANIC.
- Orientadores da a o: Departamentos T cnicos da ANIC, ANALENTEJO e da ANALGARVE
- Treinadores selecionados: Todos os treinadores com nadadores selecionados.
- Pressupostos FPN:
  - o Certifica o de cada est gio de 1,5 dias com 1 UC para a renova o da c dula de grau II (ap s o jantar, realiza o de uma a o de forma o de 2h sobre o modelo e interven o t cnica em nata o pura com formador FPN/DTR).

- Obrigatoriedade de estar presente no estágio um treinador do clube do nadador convidado.
- A ausência nos estágios poderá implicar a exclusão do nadador e treinador dos estágios seguintes e nas ações organizadas pela AT respetiva e pela FPN na presente e na época seguinte.
- No caso dos nadadores individuais, estes deverão indicar, no momento da filiação, o técnico responsável pela sua preparação, o qual acompanhará o nadador nos estágios de capacitação técnica. O treinador indicado deverá cumprir os requisitos legais de habilitação técnica para a função.

### **2.2.3. Encontro Nacional de Infantis**

- Local: a definir pela FPN.
- Data: a definir pela FPN.
- Participação: Nacional.
- Limitações:
  - Participação mínima de 120 nadadores:
    - Serão selecionados os 30 nadadores mais pontuados no Torneio Zonal de Infantis em cada género / categoria:
      - ✓ 60 masculinos (30 Infantis A e 30 Infantis B).
      - ✓ 60 femininos (30 Infantis A e 30 Infantis B).
- Para salvaguardar a representatividade de cada associação territorial, cada associação tem direito a uma quota regional de participantes, que só será aplicada caso a Associação não tenha representado 1 nadador de cada sexo/escalão:
  - Quota regional: 4 nadadores - 1 feminino Infantil A e 1 feminino Infantil B.  
1 masculino Infantil A e 1 masculino Infantil B.
  - A quota regional não está incluída nos 120 nadadores a serem selecionados.
- Objetivos: os definidos pelo GACO da FPN.
- Critérios de Seleção:
  - Somatório da pontuação Rudolph obtida nas quatro (4) provas do programa do Torneio Zonal de Infantis.
- Horário: a definir pela FPN.
- Concentração: a definir.
- Transporte: Responsabilidade dos clubes em coordenação com a ANALGARVE.
- Alojamento e alimentação: responsabilidade FPN e da organização local.
- Orientadores da ação: Diretor Técnico Nacional.

- Treinadores selecionados: Diretor Técnico Regional e um técnico a indicar pela ANALGARVE entre os clubes com nadadores presentes.
- Pressupostos FPN: Certificação de cada estágio com 1UC para a renovação da cédula de grau II.
- A ausência nos estágios poderá implicar a exclusão do nadador e treinador dos estágios seguintes e nas ações organizadas pela AT respetiva e pela FPN na presente e na época seguinte.
- No caso dos nadadores individuais, estes deverão indicar, no momento da filiação, o técnico responsável pela sua preparação, o qual acompanhará o nadador nos estágios de capacitação técnica.
- O treinador indicado deverá cumprir os requisitos legais de habilitação técnica para a função.

### 3. EVENTOS COMPETITIVOS

#### 3.1. INFANTIS E JUVENIS

##### 3.1.1. Introdução

Estes eventos competitivos destinam-se aos nadadores pertencentes a categoria de Infantis (A e B) e aos nadadores pertencentes a categoria de Juvenis (A e B).

Este ano está prevista a possibilidade destas categorias participarem na Taça Vale do Tejo. Esta prova, destinada a Associações Territoriais, apresenta um nível de elevada qualidade técnica pelo que será uma aposta da ANALGARVE.

Está prevista também a possibilidade destas categorias participarem no Meeting de Xira.

##### a) Taça Vale do Tejo

- Local: Abrantes.
- Data: 21 de janeiro de 2023.
- Limite de participação:
  - 14 nadadores (7 masculinos + 7 femininos) – Infantis.
  - 14 nadadores (7 masculinos + 7 femininos) – Juvenis.
  - Poderão existir alterações nos limites de participação.
- Objetivos: Ficar entre os 5 primeiros classificados coletivamente.
- Critérios de seleção:
  - Serão candidatos todos os nadadores que tenham obtido a melhor pontuação FINA obtida entre 01 de outubro de 2022 e 18 de dezembro de 2022, em cada prova individual do programa da

Taça Vale do Tejo, na categoria de Infantis e Juvenis e por género, independentemente da tipologia do plano no qual o resultado foi obtido.

- Caso um mesmo nadador seja seleccionável para mais de uma prova, caberá ao Departamento Técnico da ANALGARVE a decisão que suporte os superiores interesses da associação.
- Volvido o período de confirmação da convocatória, todas as vagas resultantes deixam de estar sujeitas ao definido no presente regulamento, cabendo ao Departamento Técnico da ANALGARVE a decisão, para o efeito do preenchimento do programa de provas, da inclusão de novos nadadores ou da seleção entre os nadadores já convocados.
- Cada nadador só pode nadar 2 provas no máximo (De acordo com o regulamento da competição).
- As estafetas são constituídas por nadadores que nadem provas individuais
- A ANALGARVE participará em todas as provas previstas pelo regulamento.
- Horário: A definir.
- Concentração: a definir.
- Transporte: Responsabilidade da ANALGARVE em coordenação com os clubes seleccionados.
- Alojamento: Responsabilidade da ANALGARVE.
- Almoço: Responsabilidade da ANDS, restantes refeições da responsabilidade da ANALGARVE.
- Treinadores seleccionados: Diretores Técnicos da ANALGARVE. Adicionalmente poderá ser convidado o técnico do clube com mais atletas seleccionados.

b) Meeting de Xira

- Local: Vila Franca de Xira.
- Data: 13 e 14 de maio de 2023.
- Limite de participação:
  - 16 atletas (8 masculinos + 8 femininos) - Infantis
  - 16 atleta (8 masculinos + 8 femininos) – Juvenis
  - Poderão existir alterações nos limites de participação.
- Objetivos: Ficar entre os 3 primeiros classificados coletivamente
- Critérios de seleção:
  - Serão candidatos todos os nadadores que tenham obtido a melhor pontuação FINA obtida entre 01 de outubro de 2022 e 26 de março de 2023, em cada prova individual do programa do Meeting de Xira, na categoria de Infantis e Juvenis e por género, independentemente da tipologia do plano no qual o resultado foi obtido.



- Caso um mesmo nadador seja selecionável para mais de uma prova, caberá ao Departamento Técnico da ANALGARVE a decisão que suporte os superiores interesses da associação.
- Volvido o período de confirmação da convocatória, todas as vagas resultantes deixam de estar sujeitas ao definido no presente regulamento, cabendo ao Departamento Técnico da ANALGARVE a decisão, para o efeito do preenchimento do programa de provas, da inclusão de novos nadadores ou da seleção entre os nadadores já convocados.
- Cada atleta só pode nadar 3 provas no máximo (De acordo com o regulamento da competição).
- As estafetas são constituídas por nadadores que nadem provas individuais.
- A ANALGARVE participará em todas as provas permitidas pelo regulamento.
- Horário: A definir.
- Concentração: a definir.
- Transporte: Responsabilidade da ANALGARVE em coordenação com os clubes selecionados.
- Alojamento e alimentação: Responsabilidade da ANALGARVE.
- Treinadores selecionados: Diretores Técnicos da ANALGARVE. Adicionalmente poderá ser convidado o técnico do clube com mais atletas selecionados.

### 3. ABSOLUTOS

#### 3.1.1. Introdução

Estes eventos competitivos destinam-se exclusivamente aos nadadores pertencentes a categoria de Absolutos. Este ano está prevista a possibilidade desta categoria participar no Torneio de Natação da Guarda 5 F'S. Esta prova apresenta um nível de elevada qualidade técnica pelo que será uma aposta da ANALGARVE.

##### a) Torneio de Natação Guarda 5 F's.

- Local: Guarda
- Data: 15 e 16 de abril de 2023.
- Limite de Participação:
  - 12 nadadores (6 masculinos + 6 femininos) – De acordo com o regulamento da competição.
- Objetivos: Ficar entre os 5 primeiros classificados coletivamente.
- Critérios de seleção:
  - Serão candidatos todos os nadadores que tenham obtido a melhor pontuação FINA obtida entre 01 de outubro de 2022 e 19 de março de 2023, em cada prova individual do programa do

Torneio de Natação Guarda 5 F's, na categoria de Absolutos e por género, independentemente da tipologia do plano no qual o resultado foi obtido.

- Caso um mesmo nadador seja seleccionável para mais de uma prova, caberá ao Departamento Técnico da ANALGARVE a decisão que suporte os superiores interesses da associação.
- Volvido o período de confirmação da convocatória, todas as vagas resultantes deixam de estar sujeitas ao definido no presente regulamento, cabendo ao Departamento Técnico da ANALGARVE a decisão, para o efeito do preenchimento do programa de provas, da inclusão de novos nadadores ou da seleção entre os nadadores já convocados.
- Cada atleta só pode nadar 4 provas no máximo (2 por sessão) + Estafetas (De acordo com o regulamento da competição).
- Cada Seleção poderá inscrever um máximo de três (3) atletas por prova. (De acordo com o regulamento da competição).
- As estafetas são constituídas por nadadores que nadem provas individuais.
- A ANALGARVE participará em todas as provas permitidas pelo regulamento.
- Horário: A definir.
- Concentração: a definir.
- Transporte: Responsabilidade da ANALGARVE em coordenação com os clubes seleccionados.
- Alojamento e alimentação: Responsabilidade da ANALGARVE.
- Treinadores seleccionados: Diretores Técnicos da ANALGARVE. Adicionalmente poderá ser convidado o técnico do clube com mais atletas seleccionados.

#### **4. OBRIGATORIEDADES E PROIBIÇÕES:**

Todos os agentes desportivos deverão utilizar o equipamento, com identificação da ANALGARVE, disponível. No decorrer das competições os atletas não estão autorizados a utilizar telemóveis.

#### **5. INFORMAÇÃO ADICIONAL**

Poderão existir alterações no presente regulamento devido ao cumprimento do rigor orçamental previsto.

26 de outubro de 2022

José Perdigão  
(Presidente da ANALGARVE)